



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

No dia 05 do mês de janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 072/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Kiara Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Rua Tom Jobim, nº 68 – Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-220, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 48.978.559/0001-17, Tel.: (24) 3366-5104 e e-mail: *comerciokiara@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Juliano Rosa do Rosário**, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Água mineral sem gás. Deve ser fluoretada, radioativa na fonte, possuir pH a 25°C igual ou superior a 7,5. Deve ser fornecida em garrafas plásticas contendo 310 ml agrupadas em pacotes de 12 unidades, tendo validade de pelo menos 6 (seis) meses na data da entrega. Sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;	CX	SAD – 540 IMAAR – 240 SDSP – 130	910	4.550	R\$ 17,50	Minalba

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **072/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

Documento assinado digitalmente



JULIANO ROSA DO ROSÁRIO
Data: 08/01/2024 09:54:28-0300
Verifique em <https://validar.tj.gov.br>